

RESOLUÇÃO DPG Nº 141, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 311, de 09 de julho de 2025

*Designa extraordinariamente Coordenadores
de Foz do Iguaçu*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades da sede de Foz do Iguaçu, especialmente diante de afastamento simultâneo da Coordenadora titular e da sua substituta;

CONSIDERANDO que a atuação ininterrupta na coordenação da referida área é essencial para assegurar o regular funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000001795-0.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para a Coordenadoria Substituta do Núcleo Regional de Atendimento de Foz do Iguaçu no período de:

I - Defensora Pública Louizi Souza Barros de Oliveira, no período de 10/03/2025 a 12/03/2025;

II - Defensora Pública Ana Carolina de Araújo Mesquita, no período de 15/04/2025 a 30/04/2025;

III - Defensora Pública Louizi Souza Barros de Oliveira, no período de de 01/05/2025 a 31/05/2025; e

IV - Defensora Pública Ana Carolina de Araújo Mesquita, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

V - Defensora Pública Louizi Souza Barros de Oliveira, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG 311/2025\)](#)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná